DECRETO Nº 2971/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 28/08/2024 a 28/09/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00, no Orçamento do Município para o exercício de 2024, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.139/24**, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atendimento de despesa com repasse a ser efetivado a **Sociedade Beneficente Roque Gonzáles**, inscrita no CNPJ sob nº 95.196.044/0001-45, com sede na Rua General Osório, nº 70, cidade de Roca Sales, RS, nos moldes da Lei Municipal supracitada, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0034 - Assistência Médica e Odontológica
10.302.0034.1241 - Portaria SES 301 e 323/2024-Enfrentamento a Enchentes-HRG
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (81028).....R$ 100.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 4230, depositado no Banco 1729, Banco Banrisul S/A, conta Portaria SES nº 301 e 323/2024, recebido do Governo do Estado, no valor de R$.....R$ 100.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

Esta cópia não substitui o Decreto Original.